

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0508/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 6º da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (MAGISTÉRIO)**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.376/2022	13/12/2022	01/02/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03. Regra Transitória 2

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

MARIA LUCIA COSTA FUCUTA

CARGO / FUNÇÃO

PROFESSOR I

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
9.768.982- SSP SP	186.308.088-02	1.706.027.901-4	18/02/1955

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS

CGC

45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 02 de fevereiro 2024

ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente

ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro